



# PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

**PORTARIA Nº. 326, 26 DE MARÇO DE 2020.**

**Assunto: Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.**

**CLAIRTON CARBONI**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 103, Inciso II, parágrafo único, combinado com o Artigo 105 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, considerando o atestado médico anexo;

## CONCEDE

**Licença** à Servidora Pública Municipal **JULIANA DE LIMA**, no exercício do Cargo efetivo de Agente Visitadora do PIM designada para exercer a função de Monitora de Creche com redução de carga horária pela Portaria Nº 470/2019, com limitação de função para que exerça atividades administrativas, de acordo com a Portaria Nº 1604/2019, Regime Estatutário, Matrícula Nº 3401, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de **2 (dois) dias, por motivo de doença em pessoa da família**, para cuidar do seu filho Dionatan Francisco Lima de Campos, nos dias 18 e 19 de março de 2020, conforme atestado médico,

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 26 de março de 2020.

**CLAIRTON CARBONI**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:  
Em 26 de março de 2020.

**ADRIANE CRISTINA SCHOSSLER MORAIS**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.